

Ano 10 – nº 45/2017

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 9 de novembro

Data de Publicação: sexta-feira, 10 de novembro

10

O JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0422581-77.2016.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação de objeções aos planos de recuperação judicial e à r. decisão de fls. 10.878/10.880, AVISA AOS CREDORES que as recuperandas apresentaram aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 10.685/10.822 e CONVOCA todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Nascimento & Rezende Advogados, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 27/02/2018, às 14:00h (quatorze horas), no Centro de Convenções do Empreendimento Link Office, Mall & Stay, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, Barra da Tijuca, com credenciamento a partir das 12:00h (doze horas) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 06/03/2018, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras às fls. 10.685/10.822 e seus eventuais aditamentos. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 14:00h (quatorze horas) em ponto. Ficam os credores cientes que, em consonância com a decisão de deferimento da Recuperação Judicial, constante às fls. 1.223/1.228 do processo nº 0422581-77.2016.8.19.0001, as deliberações da Assembleia Geral de Credores serão tomadas de forma conjunta, considerando a unicidade do Plano de Recuperação Judicial, extensível para todas as sociedades. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial no endereço do escritório da Administração Judicial, Nascimento & Rezende Advogados, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915, mediante solicitação por e-mail (admjudrcfa@nraa.com.br) ou diretamente no site: [www.nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/dominus/](http://www.nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/dominus/); podendo ainda extrair tais cópias nos autos do processo de recuperação judicial (nº 0422581-77.2016.8.19.0001 - fls. 10.685/10.822), através do site: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br). Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por procurador ou representante legal (administrador; diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, deverá a firma do outorgante ser reconhecida em cartório, devendo a procuração particular vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. No dia da assembleia não serão recebidos quaisquer documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, ainda que se faça presente por seu sócio, administrador ou diretor, devendo tais documentos ser apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverão as recuperandas afixar, de forma ostensiva, nas suas sedes e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 713 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Janice Magali Pires de Barros, Escrivã, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017. Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES - JUIZ DE DIREITO.

#### 4ª Vara Empresarial

id: 2855783

COMARCA DA CAPITAL - RJ  
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIALEDITAL de LEILÃO, extraído dos autos da Massa Falida de  
ALIMENTÍCIAS LTDA., na forma abaixo: Processo nº 0123221-91.1995.8.19.0001

CASTELO DE ALVEAR INDUSTRIAS

O Doutor PAULO ASSED ESTEFAN - Juiz de Direito da Vara acima, faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, de que foi designada a data de 11/12/2017, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum situado na Avenida Erasmo Braga, nº 115 - Castelo - Rio de Janeiro/RJ, para a realização pelo Leiloeiro Público Murilo Cardozo Chaves, do Público Leilão para venda a quem mais der e maior lance oferecer, pelos direitos relativos ao imóvel caracterizado no Laudo de Avaliação de fls. 1.585, como ÁREA DE TERRAS COM 37.105,00m<sup>2</sup>, com forma de polígono irregular, localizada no loteamento denominado "CIDADE PARQUE PAULISTA", no Terceiro Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, dentro do perímetro urbano, cujo ponto inicial da medição começa na interseção do alinhamento da rua 21 com a linha divisória do loteamento "Cidade Nova Campina", segue pela rua 21 ate o ponto de curva em uma extensão de 72,50m., desse ponto, em arco de desenvolvimento de 61,71m. e raio de 52,00m., segue pela rua 21 ate o ponto de tangência, desse ponto, segue pela rua 21 em uma extensão de 186,00m. até o ponto de curva existente, desse ponto em arco de círculo com raio de 48,00m. e desenvolvimento de 24,01m. segue pela rua 21 até encontrar o ponto de tangência, desse ponto em linha reta e em extensão, de 9,00m., segue pela rua 21 até encontrar o ponto de curva, em um arco de círculo de 10,00m., e desenvolvimento de 15,70m. até o ponto de tangência faz concordância das ruas 21 e Projetada, desse ponto de tangência, em uma extensão de 212,62m. em linha reta segue o alinhamento da rua Projetada até encontrar a linha divisória do loteamento Cidade Nova Campinas, finalmente desse ponto seguindo a linha divisória do loteamento Cidade Nova Campinas com o loteamento ora caracterizado, Cidade Parque Paulista, em linha reta e em extensão de 208,00m. vai encontrar o ponto inicial da descrição. A área acima descrita esta localizada entre as ruas 21 e Projetada e a linha divisória do loteamento Cidade Nova Campinas, fazendo parte integrante do Parque Paulista, de propriedade da loteadora, no final da rua. Que sobre a referida área de terras consta edificada em galpão próprio para indústria, construído de tijolo pré-fabricados e estrutura metálica com telhas de amianto, com área construída de aproximadamente 3.529,00m<sup>2</sup>., avaliado em

judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.850.067/0001-03 (Dirija); (iii) DISBARRA DISTRIBUIDORA BARRA VEÍCULOS LTDA., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.504.493/0001-95 (Disbarra); (iv) BARRAFOR VEÍCULOS LTDA., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.082.647/0001-60 (Barrafor); (v) SPACE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S.A., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.917/0001-62 (Space); (vi) KLAHN MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S.A., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.589.404/0001-74 (Klahn) e (vii) GRAN BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.747/0001-18 (Gran Barra), em cumprimento ao disposto nas cláusulas 53.6.1, 53.6.2, 53.8 e 70 do Plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia geral de credores encerrada em 18 de maio de 2016 e homologado por decisão judicial do Juízo 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ publicada em 25 de julho de 2017 ("Plano"), convocam TODOS OS CREDORES INTERESSADOS, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada no Hotel Windsor Guanabara, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 392, Salão Madri V, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em 1ª primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2017, com credenciamento a partir das 12 (doze) horas para todos os credores, iniciando-se às 14 (quatorze) horas, e caso não seja obtido o quorum legal, em 2ª convocação no dia 05 de dezembro de 2017, no mesmo local acima indicado, com credenciamento a partir das 12 (doze) horas para todos os credores, iniciando-se às 14 (quatorze) horas, a serem presididas pelo representante da Administradora Judicial. A instalação em 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores das Recuperandas ocorrerá com a presença de detentores de mais da metade dos créditos de cada classe de credor, individualmente computados. A assembleia Geral de Credores será instalada, na hipótese de 2ª convocação, com qualquer quórum. A Assembleia Geral de Credores terá por ordem do dia: (a) a deliberação quanto à aprovação ou rejeição das propostas ofertadas pelos ativos Gran Barra em preço inferior ao valor de referência estabelecido no Edital de venda publicado pelas recuperandas no Diário de Justiça Eletrônico do dia 02.10.2017 e cuja abertura das propostas ocorreu no dia 06.11.2017; (b) a destinação dos Ativos Gran Barra que não tenham sido alienados no primeiro Processo Competitivo, podendo os credores interessados, nos termos do item 53.8.2 do plano de recuperação judicial, optar pela prorrogação do prazo de alienação (inclusive com alteração das regras de alienação) ou por outra forma alternativa de destinação dos bens para viabilizar o pagamento da Dívida Concursal; (c) a deliberação quanto à proposta feita pela sociedade empresária Azzura France Veículos LTDA. para aquisição da UPI "Space", nos termos da cláusula 70.1 do "Plano"; (d) aditivos ao plano de recuperação judicial que eventualmente se façam necessários para viabilizar as deliberações anteriores; (e) outros assuntos de interesse dos credores. Com relação aos ativos Gran Barra, os titulares das propostas em valores inferiores terão direito de voz na AGC e poderão aditar suas propostas, de modo a viabilizar a sua aprovação. O autor da proposta vencedora deverá, no prazo de 05 dias contados da AGC que homologar o preço proposto, depositar em favor do Juízo da Recuperação, o valor correspondente ao preço proposto, acrescido da comissão de 3% (três por cento) que será devida ao Leiloeiro Judicial, para, em seguida, obter a correspondente carta de arrematação. As deliberações previstas na ordem do dia da Assembleia Geral de Credores ocorrerão apenas quando a Assembleia Geral de Credores estiver validamente instalada. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar fisicamente à Administradora Judicial, Alvarez & Marsal Consultoria Empresarial do Brasil Ltda., em seu endereço à Rua da Quitanda, nº 59 - 2º Andar, CEP 20011-030, Rio de Janeiro/RJ, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverá ser entregue cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail. E ordenou, a mim, Chefe de Serventia, que passasse o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Cientes de que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, nesta cidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de novembro de dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889, conferi. E eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, conferi e subscrevo.

### 3ª Vara Empresarial

**id: 2851768**

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES EXTRAÍDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES RCFA ENGENHARIA LTDA, DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA, DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Processo nº 0422581-77.2016.8.19.0001 - O Juízo da Terceira Vara Empresarial Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, AVISA aos credores, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, que foi recebido, às fls. 10.685/10.822, o aditamento ao plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 713 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Janice Magali Pires de Barros, Escrivã, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017. Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES - JUIZ DE DIREITO.

**id: 2851769**

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES RCFA ENGENHARIA LTDA; DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA; DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0422581-77.2016.8.19.0001



## #DICAS DAMÃE LOIRA

FAÇA SUA MATRÍCULA PARA 2018  
E GARANTA OS PREÇOS DE 2017!



\*A PARTIR DE  
**R\$ 159**

\*SUPLETIVO MANHÃ / TARDE

WWW.COLEGIOIPA.COM.BR

TAQUARA 2426-1970 | RIO DAS PEDRAS 4042-1970 | CAXIAS 2772-5552

## SUPLETIVO

Fundamental e Médio

## TÉCNICOS

Transações Imobiliárias (CRECI)  
Edificações (CREA)  
Segurança do Trabalho (MTE)  
Meio Ambiente (CRQ)



Escola Técnica Electra

www.escolaelectra.com.br

## ▶ ENSINO TÉCNICO

1 ANO p/quem tem o Ensino Médio

## ▶ ENSINO MÉDIO TÉCNICO

3 ANOS p/quem tem o Ensino Fundamental

Aprenda uma  
Profissão!

## Cursos de Qualificação Profissional

• Instalações Elétricas • Comandos Elétricos • Automação com CLP  
• NR-10 / 33 / SEP • Eletroeletrônica de Bancada  
• Eletricista de Manutenção Industrial.

Turmas novas o ano todo.

Maracanã 2158-1899 Centro 2518-3344 Madureira 3833-7180 Alcântara 3712-0016 Campo Grande 2413-1274 São Gonçalo 3715-7684 Nova Iguaçu 2667-2635 Santa Cruz 2416-0528 In Company

## EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES RCFA ENGENHARIA LTDA;

DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA; DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0422581-77.2016.8.19.0001

O JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0422581-77.2016.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação de objeções aos planos de recuperação judicial e à r. decisão de fls. 10.878/10.880, AVISA AOS CREDORES que as recuperandas apresentaram aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 10.685/10.822 e CONVOCA todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Nascimento & Rezende Advogados, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 27/02/2018, às 14:00h (quatorze horas), no Centro de Convenções do Empreendimento Link Office, Mall & Stay, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, Barra da Tijuca, com credenciamento a partir das 12:00h (doze horas) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 06/03/2018, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras às fls. 10.685/10.822 e seus eventuais aditamentos. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 14:00h (quatorze horas) em ponto. Ficam os credores cientes que, em consonância com a decisão de deferimento da Recuperação Judicial, constante às fls. 1.223/1.228 do processo nº 0422581-77.2016.8.19.0001, as deliberações da Assembleia Geral de Credores serão tomadas de forma conjunta, considerando a unicidade do Plano de Recuperação Judicial, extensível para todas as sociedades. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial no endereço do escritório da Administração Judicial, Nascimento & Rezende Advogados, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915, mediante solicitação por e-mail (admjudrcfa@nraa.com.br) ou diretamente no site: www.nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/dominus/; podendo ainda extrair tais cópias nos autos do processo de recuperação judicial (nº 0422581-77.2016.8.19.0001 - fls. 10.685/10.822), através do site: www.tjrij.us.br. Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por procurador ou representante legal (administrador; diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, deverá a firma do outorgante ser reconhecida em cartório, devendo a procuração particular vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. No dia da assembleia não serão recebidos quaisquer documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, ainda que se faça presente por seu sócio, administrador ou diretor, devendo tais documentos ser apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverão as recuperandas afixar, de forma ostensiva, nas suas sedes e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 713 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Janice Magali Pires de Barros, Escrivã, o fiz digitar e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES - JUIZ DE DIREITO

## AVISO:

REUNIÃO DE SÓCIOS de C. M. Couto Sistemas Contra Incêndio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.188/0001-35, com sede na Rua São Jorge, nº 155, Vila São Luiz, Duque de Caxias. Célio Moreira Couto, Marilene Pappacena Moreira Couto, Paulo Cesar Campos Medeiros, Célio Moreira Couto Júnior e Alexandre Moreira Couto, nos termos do que dispõem a Cláusula Décima Quarta, do Contrato Social da referida sociedade, e o artigo 1.072, do Código Civil, vêm convocar reunião de sócios da mesma empresa, a realizar-se em 27 de novembro de 2017, na Rua Araújo Porto Alegre, nº 36, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, às 9h em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 9h:30, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) mudança do endereço da filial para a Rua Vereador Djalma Sales Pessanha, s/nº, Quadra 4, L0061, Novo Botafogo, Macaé - RJ, CEP 27947-670, com a consequente alteração da Cláusula Segunda, do Contrato Social; e (b) mudança da responsabilidade técnica para o sócio Alexandre Moreira Couto e para o Engenheiro Luis Henrique Lema Pulleiro, com a consequente alteração da Cláusula Nona, do Contrato Social.

## AVISO:

REUNIÃO DE SÓCIOS de C. M. Couto Sistemas Contra Incêndio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.188/0001-35, com sede na Rua São Jorge, nº 155, Vila São Luiz, Duque de Caxias. Célio Moreira Couto, Marilene Pappacena Moreira Couto, Paulo Cesar Campos Medeiros, Célio Moreira Couto Júnior e Alexandre Moreira Couto, nos termos do que dispõem a Cláusula Décima Quarta, do Contrato Social da referida sociedade, e o artigo 1.072, do Código Civil, vêm convocar reunião de sócios da mesma empresa, a realizar-se em 27 de novembro de 2017, na Rua Araújo Porto Alegre, nº 36, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, às 9h em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 9h:30, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) mudança do endereço da filial para a Rua Vereador Djalma Sales Pessanha, s/nº, Quadra 4, L0061, Novo Botafogo, Macaé - RJ, CEP 27947-670, com a consequente alteração da Cláusula Segunda, do Contrato Social; e (b) mudança da responsabilidade técnica para o sócio Alexandre Moreira Couto e para o Engenheiro Luis Henrique Lema Pulleiro, com a consequente alteração da Cláusula Nona, do Contrato Social.

## CONCESSÃO DE LICENÇA

REAL STATE XV INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.891/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente/Subsecretaria de Meio Ambiente, através do processo nº 14/200.871/2015 a Licença Ambiental Municipal de Instalação - LMI nº 001793/2017, com validade até 17 de outubro de 2021, para Construção de Edificação de Uso Exclusivo Destinado à Clínica Médica sem Internação com ATC = 12.501,78 m2, situada na Rua Santa Maria, 175 - Cidade Nova/RJ

## ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. MARCOS DURVAL DOS SANTOS, CTPS: 04774, Série: 122-RJ, em nosso escritório no prazo de 48 horas sob pena de ficar caracterizado o Abandono de Emprego conforme art. 482 letra i da CLT. TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA

CLASSIMAS

MEIA HORA  
nunca foi tão fácil ler jornal

LIGUE E ANUNCIE  
2532-5000

CLASSIMAS LIGUE 2532-5000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG**  
T.P nº 002/17. Torna público nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, o Processo nº 110/17 - TP nº 002/17, com abertura para o dia 28/11/17 às 08:00 horas. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em Construção e Modificação de Rede de Distribuição Rural com Instalação de Rede Trifásica, Transformador Trifásico e Iluminação Pública. O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Av. Raul Soares, 310, Centro, tel : (33) 3267-1932, das 11:00 às 17:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO 065/2017**  
A Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO 065/2017** para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para eventual fornecimento de tecidos e aviamentos para o Município de Pedra Azul. Cujo credenciamento se dará no dia 27 de novembro de 2017 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (33) 3751-1047. Cópia completa do edital disponível no site: [www.pedraazul.mg.gov.br](http://www.pedraazul.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [pamglcita@yahoo.com](mailto:pamglcita@yahoo.com) Pregoeiro Oficial  
**Deisiane Greisse Silva Batista** - Pedra Azul/MG, 10 de novembro de 2017

**COMARCAR DE PATROCÍNIO - MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. JUSTIÇA DE PATROCÍNIO-MG.** Pedro Marcos Begatti MM. Juiz de direito desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... Faz saber a todas quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e aos terceiros interessados, que, tem curso por este Juízo, e Secretária da 2ª Vara Cível, uma Ação de CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA COM PEDIDO LIMINAR, distribuída com o nº 0481 16 18447-1 requerida por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, em face de TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO inscrita no CPF: 029.618.566-39, e JOÃO EURÍPEDES DE CARVALHO inscrito no CPF: 135.620.021-49, referente a faixa de terreno com área de 21.156.93m², situado no imóvel rural constituído de 59,4829ha de campos, situados na Fazenda dos Cocais, lugar denominado Córrego do Moinho, Distrito de Silvano, Município de Patrocínio/MG, matriculado sob o nº 58.984, livro nº2- Registro Geral do CRI de Patrocínio, tendo sido ofertado pelo requerente e aceito pelos requeridos o valor ofertado de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais). Para o conhecimento de todos os especialmente dos terceiros interessados, publica-se o presente no "Diário Oficial do Judiciário" Patrocínio-MG, 19 de Junho de 2017. Advogado(a) Eliene Aparecida Mota. Cláudia Sudária Alves, Escrivã Judicial, que o digitei e fiz imprimir. a) Pedro Marcos Begatti- Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG**  
Torna público: Processo Licitatório nº. 043/2017, Pregão Presencial - 025/2017 - Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material gráfico - Tipo: Menor Preço - Data de entrega: envelopes de Proposta e Documentação: 29/11/2017, às 09:00 horas - Edital e informações - Telefax: (31) 3715-1387/1484 ou pelo site [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br).  
Simone Gonçalves da Silva - Pregoeira.

**UNIÃO NACIONAL - UNIÃO - CNPJ Nº.: 08.388.164/0001-40**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente da União Nacional - UNIÃO, inscrita no CNPJ Nº.: 08.388.164/0001-40, com assentamento no serviço de registro civil das pessoas jurídicas da Comarca de Betim/MG, livro A, sob o nº. 000003841, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, CONVOCA seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Av. Bandeirantes, 606, Bairro Vila Recreio, Betim/MG, CEP 32.670-248, em 29 de dezembro de 2017, sexta-feira, às 08h30min em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou, às 09h00min em 2ª convocação, com a presença de pelo menos 20 (vinte) associados, ou, às 09h30mins em 3ª convocação, independentemente do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação das contas do exercício anterior; 2 - Deliberação sobre questões administrativas; 3 - Assuntos de interesse geral da associação e dos associados e/ou omissos no Estatuto; 4 - Possíveis alterações no Estatuto Social e Regulamentos do Associado; Betim, 08 de novembro de 2017. Adilson Lobenevme - Presidente.  
**\*Aviso importante: O Associado (a) interessado em participar da Assembleia Geral, deverá confirmar presença até o dia 15 de dezembro de 2017, sob pena de não o fazer, ficar impedido de participar da mesma.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público que fará realizar a licitação do Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 036/2017 - Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, pneumático, incluindo serviço de revisão periódica com fornecimento de peças e acessórios das marcas Fiat, Renault, Citroen, Volkswagen, Ford, Iveco, Ducato, Peugeot, Agrale, Toyota, Yamaha, Honda e Renault. Abertura da sessão às 09h00min horas do dia 28 de novembro de 2017. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), link Licitações. Maiores informações: (31) 3559-3301. Hállan V. A. Nepomuceno - Pregoeiro.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Pregão Presencial SRP nº. 052/2017 - prestação de serviço de infraestrutura de conexão entre Departamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e unidades descentralizadas. Início da sessão será no dia 28/11/2017 às 14h00min. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), link licitações. Maiores informações: (31) 3559-3301. Maríne M.A. Monteiro - Pregoeira.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado de habilitação e proposta de preços do Pregão Presencial SRP nº. 30/2017 - Aquisição de material de limpeza - MENOR PREÇO POR LOTE. Após análise, o pregoeiro julga habilitada e vencedora do certame a empresa CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA - LTDA, que ofertou o menor preço para o Lote único - Valor: R\$ 992.292,10 (novecentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO adjudica e homologa o presente objeto e convoca a referida empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis. Hállan Vinicius - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo/Subsecretaria de Comunicação Social, consoante relatório da Subcomissão Técnica, nomeada por meio da Resolução SEGOV nº 614, de 12 de junho de 2017, divulga a pontuação técnica das licitantes participantes da Concorrência Pública nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa. CDN Comunicação Corporativa Ltda: 88,66; Máquina da Notícia Comunicação Ltda.: 93,33; Partners Comunicação Integrada Ltda.: 88,33; Grupo Informe Comunicação Integrada SS: 89,33, e Agência Ideal Comunicação Ltda.: 81,33. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste aviso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, na forma consignada no item 13 do ato convocatório. Fica franqueado aos interessados vistas ao processo, mediante agendamento por meio do correio eletrônico [gabsecom@governo.mg.gov.br](mailto:gabsecom@governo.mg.gov.br).  
10 de novembro de 2017.  
Comissão Especial de Licitação.



**iipsemg**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Aviso de Abertura de Licitação Pregão Eletrônico nº 2012008.667/2017.**  
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateteres e outros, para assistência à saúde de pacientes de diversas clínicas do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 27/11/2017, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br). Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017. Rúbia Mara Fernandes Pinto - Gerente de Compras de Materiais e Serviços - GECMAS/DIPGF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG - Pregão Presencial 51/2017**, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 27/11/2017, às 09:00 horas, fará realizar licitação, cujo o Objeto é Aquisição de Patrulha agrícola mecanizada. Informações pelo e-mail: [licitacao@virginopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@virginopolis.mg.gov.br). Ramon Rodrigues Pinto Coelho - Presidente da CPL/Pregoeiro.

**COMUNICADO**  
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG**  
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 055/2017 - PREGÃO 32/2017, do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor valor da taxa de administração". OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, remissão e admissão do cartão alimentação, por meio eletrônico(cartão magnético), protegido por senha no ato da compra e com chip de segurança, com recarga mensal e permitindo acumulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Lei Municipal 1.108/15, em rede credenciada de supermercados casas de carne, padarias e sacolões hortifrutigranjeiros na cidade de Prudente de Morais e suas cidades vizinhas (Sete Lagoas e Matozinhos), por meio do programa de alimentação do trabalhador PAT, Lei 6321/76. Abertura/Sessão: 27/11/2017, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: [www.prudentedemoraismg.gov.br](http://www.prudentedemoraismg.gov.br) - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou [licitacoes@prudentedemoraismg.gov.br](mailto:licitacoes@prudentedemoraismg.gov.br)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**Pregão Eletrônico - 153/2017**  
**Processo - 23117.007472/2017-38**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES ENTRE OUTROS,  
O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram):  
BASTISTA & LEARDINI COM. E CONFECÇÕES.  
ITEM: 05.  
DUNAS COMERCIAL EIRELI.  
ITEM: 04.  
HRX BRASIL LTDA - ME.  
ITENS: 02, 03.  
ITEM CANCELADO: 01  
Universidade Federal de Uberlândia  
Ferdinando Lisboa Andrade  
Pregoeiro Oficial

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP 77/2017**  
A Universidade Federal de Lavras - UFLA informa que ocorrerá Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 077/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Objeto da licitação é a **contratação de empresas especializadas com vistas ao fornecimento de móveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Data da abertura da licitação: 14/11/2017, às 08h30min**. O Edital já está disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Contato: (35) 3829-1130 ou [licita@dgm.ufla.br](mailto:licita@dgm.ufla.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 000121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000040/2017. O Município de Janaúba-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/11/2017 09:00:00 às 17:00:00, em sua sede a Praça Dr. Rockert, nº. 92, Centro, Janaúba-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br). Edição: 09 de novembro de 2017. Edilson Silva Dutra-Pregoeiro Oficial.  
Publicação de Edital-Aviso de Licitação-Processo Nº. 000116/2017 - Tomada de Preço Nº. 000004/2017. O Município de Janaúba-MG, torna público o processo licitatório 000116/2017 que ocorrerá no dia 04/12/2017 09:00:00, Tomada de Preço, do tipo menor preço Global para Conclusão da Praça dos Esportes e da Cultura, informações no horário de 13:00 às 17:00horas, nos dias úteis e no site [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) e no email [marco.lopes@janauba.mg.gov.br](mailto:marco.lopes@janauba.mg.gov.br). Janaúba-MG, 10 de novembro de 2017. Marco Antonio de Carvalho-Pregoeiro Oficial.  
Ratificação de Inexigibilidade-Modalidade: Dispensa. Nº. da Sequência: 000066/2017. Numero Processo: 000124/2017. Data da Abertura: 07/11/2017. Objeto: Serviços de vistoria veicular, de acordo com o ART. 136 do CTB. Ratifico o ato acima que considero dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93, a favor da empresa abaixo relacionada, para aquisição dos itens e valores constantes do quadro demonstrativo, face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Item Descrição Unidade Quantidade Especificação Valor unitário Valor total  
0000 1 Vistoria Veicular Un 14 Vistoria em veiculos tipo de ônibus destinados ao transporte de alunos de rede estadual de ensino, conforme previsão legal. R\$ 200,00 R\$ 2800,00  
Registre-se e Publique-se: Janaúba-MG, 09 de novembro de 2017. Carlos Isaidon Mendes -Prefeito Municipal.  
Extrato de Adjucação/Homologação - Processo de Licitação Nº.: 000094/2017. Modalidade: P. P. Nº. 000029/2017. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Cirurgica João Prod. Medicos Hospitalares Ltda. no valor de R\$ 135.114,45, Equipar Médico e Hospitalar Ltda no valor de R\$ 76.316,30, Maria Nilse Pereira de Mendonça no valor de R\$ 44.700,00, Acácia Comércio de Medicamentos Ltda no valor de R\$ 1.106.562,80, Megafarma Distribuidora Eireli no valor de R\$ 188.418,40, Mat Med Hospitalar Ltda-ME no valor de R\$ 52.458,30, Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalar no valor de R\$ 208.060,00, Alphalab Produtos para Saúde Eireli ME no valor de R\$ 389.996,74, Master Medicamentos e Material médico Hospitalar Ltda-ME no valor de R\$ 405.954,00. Objeto da Licitação: Aquisição de Material Medico Hospitalar e Outros.

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES RCFA ENGENHARIA LTDA; DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA; DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0422581-77.2016.8.19.0001**  
O JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0422581-77.2016.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação de objeções aos planos de recuperação judicial e à r. decisão de fls. 10.878/10.880, AVISA AOS CREDORES que as recuperandas apresentaram aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 10.685/10.822 e CONVOCA todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Nascimento & Rezende Advogados, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 27/02/2018, às 14:00h (quatorze horas), no Centro de Convenções do Empreendimento Link Office, Mall&Stay, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, Barra da Tijuca, com credenciamento a partir das 12:00h (doze horas) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 06/03/2018, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras às fls. 10.685/10.822 e seus eventuais aditamentos. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 14:00h (quatorze horas) em ponto. Ficam os credores cientes que, em consonância com a decisão de deferimento da Recuperação Judicial, constante às fls. 1.223/1.228 do processo nº 0422581-77.2016.8.19.0001, as deliberações da Assembleia Geral de Credores serão tomadas de forma conjunta, considerando a unicidade do Plano de Recuperação Judicial, extensível para todas as sociedades. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial no endereço do escritório da Administração Judicial, Nascimento & Rezende Advogados, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915, mediante solicitação por e-mail ([admjudrcfa@nraa.com.br](mailto:admjudrcfa@nraa.com.br)) ou diretamente no site: [www.nraa.com.br/falencia-e-recuperao-judicial/dominus/](http://www.nraa.com.br/falencia-e-recuperao-judicial/dominus/); podendo ainda extrair tais cópias nos autos do processo de recuperação judicial nº 0422581-77.2016.8.19.0001 - fls. 10.685/10.822), através do site: [www.tjrrj.jus.br](http://www.tjrrj.jus.br). Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por procurador ou representante legal (administrador; diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, deverá a firma do outorgante ser reconhecida em cartório, devendo a procuração particular vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. No dia da assembleia não serão recebidos quaisquer documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, ainda que se faça presente por seu sócio, administrador ou diretor, devendo tais documentos ser apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, a assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverão as recuperandas afixar, de forma ostensiva, nas suas sedes e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 713 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Janice Magali Pires de Barros, Escrivã, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017. Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES - JUIZ DE DIREITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG**  
A Prefeitura Municipal de Salinas/MG, torna público o Processo nº 144/2017 que realizará no dia 27/11/2017 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares. Solicitação do edital através do e-mail [licitacao@salinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@salinas.mg.gov.br) ou do site [www.salinas.mg.gov.br](http://www.salinas.mg.gov.br). Salinas/MG, 10/11/2017. Uarley Moreira Silva - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017, PLANEJAMENTO SIRP Nº 389/2017. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2017, Planejamento SIRP nº 389/2017, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de imagem, áudio e som, para as Escolas POLEM - Polos de Educação Múltipla. As propostas comerciais deverão ser enviadas por meio do site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) na opção "PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS", até o dia 28/11/2017, às 9h59. A sessão pública terá início no dia 28/11/2017, às 10h. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (31) 3915-3149 ou (31) 3915-3151.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP 50/2017**  
A Universidade Federal de Lavras - UFLA informa que ocorrerá Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 050/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Objeto da licitação é a **contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, equipamentos hidráulicos, elétricos, agrícolas e agropecuários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Data da abertura da licitação: 14/11/2017, às 10h00min**. O Edital já está disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Contato: (35) 3829-1130 ou [licita@dgm.ufla.br](mailto:licita@dgm.ufla.br).